

iMM abre concurso para recrutar um(a) Investigador(a) Doutorado(a) ao abrigo de Contrato de Trabalho - Referência IMM/CT/62-2024

O iMM – Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes é considerado um dos principais institutos de investigação científica em Portugal. Privado e sem fins lucrativos, oferece um ambiente científico dinâmico e vibrante, onde o objetivo é promover a investigação biomédica básica, clínica, e de translação. Fundado em 2002, o iMM estabeleceu-se como um instituto de investigação biomédica competitivo em termos nacionais e internacionais. A estratégia tem sido definida por um aumento constante centrado na excelência, e na investigação de alto impacto, apoiada sempre por recursos humanos de alta qualidade, aumentando o investimento em infraestruturas e na transferência de conhecimento para a Sociedade.

O que o iMM procura: O iMM pretende contratar um(a) Investigador(a) Doutorado(a) para o Laboratório de Regulação do Sistema Imunitário coordenado por Marc Veldhoen, para o desenvolvimento das atividades abaixo elencadas, sob a supervisão do Doutor Marc Veldhoen:

- a) Ensaios bioquímicos;
- b) *Western Blots*;
- c) Fracionamentos subcelulares;
- d) Ensaios metabólicos e mitocondriais;
- e) Precipitações imunológicas;
- f) Cultura de células;
- g) Microscopia (LM/EM);
- h) Ensaios metabólicos;
- i) Citometria de fluxo.

Perfil do(a) Candidato(a)

- Doutoramento em Bioquímica, Imunologia, Biologia Celular ou disciplina relacionada com as ciências da vida;
- Experiência em Bioquímica;
- Experiência em cultura celular;
- Experiência em ensaios enzimáticos, mitocondriais e metabólicos;
- Excelentes competências informáticas;
- Proficiente em inglês, falado e escrito;
- Boa capacidade de gestão e eficiência;
- Um histórico comprovado na conceção e execução em investigação;
- Com visão de futuro, atitude independente, pró-ativa e empreendedora;
- Será valorizada a experiência em imunologia, citometria de fluxo e utilização de modelos animais, embora não seja fator determinante;
- Será valorizada a experiência internacional dos candidatos, embora não seja critério determinante de seleção.

O que o iMM oferece: O iMM oferece ótimas condições de trabalho, incluindo um contrato a tempo Inteiro, com início previsto em setembro / outubro de 2024, com a possibilidade de trabalhar na interface da investigação.

Condições de Trabalho: Contrato de Trabalho a Termo Incerto com duração estimada de 12 (doze) meses; - Salário anual bruto de **32.000€**, aproximadamente (inclui salário base e subsídio de alimentação) de acordo com o previsto no financiamento e no Regulamento de Carreiras do iMM, assim como subsídios de férias e de natal, sujeitos aos impostos e taxas legais atualmente em vigor de acordo com a Lei Geral do Trabalho.

Note-se que a oportunidade de emprego aqui anunciada é ao abrigo da entidade Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) e concretizar-se-á numa relação contratual com a nova entidade GIMM - Gulbenkian Institute for Molecular Medicine.

Para mais informações sobre o GIMM e a fusão entre o IGC e o iMM visite: <https://gimm.pt/>. Se tiver alguma questão, contacte através do e-mail people@gimm.pt.

Submissão de candidatura: Deverá submeter Carta de Motivação em Inglês, CV detalhado, Certificado de Doutoramento, e contactos de duas referências, em formato PDF, para os Recursos Humanos do iMM através do email imm-hr@medicina.ulisboa.pt, de **18 de julho a 2 de setembro de 2024**.

Nota: São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O iMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do iMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

CrITÉrios de Avaliação: As candidaturas serão avaliadas pelo júri composto pelos Doutores Vânia Cardoso, Vanessa Morais e Marc Veldhoen, de acordo com os seguintes métodos:

- 1ª Fase: Avaliação Curricular (50%) e Carta de Motivação (20%);
- 2ª Fase: Entrevista (30%). Apenas serão selecionados para entrevista os candidatos que obtiverem na 1ª fase classificação igual e/ou superior a 45%.

Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão comunicadas via email a todos os candidatos admitidos.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.

Lisboa, 17 de julho de 2024

